



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 004/2014

de 07 de maio de 2014

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **LUÍS FERNANDO TONELI**, cujo trabalho e desempenho em prol do município é do conhecimento de toda a comunidade cruzaliense.

Como pode uma doença tão repentina tomar conta de um ser tão generoso? Como pode a morte vir e levar alguém com um prazer tão bom de viver? Palavras nos faltam em se pensar que em meio a uma fatalidade da ciência temos que nos acostumar a jamais se reencontrar com esse amigo.

A dor de se perder um convívio, de se perder um amigo, de se perder um pai, alguém tão especial, ultrapassa o limite do que é suportável.

Um homem que ao longo de sua caminhada colheu respeito, fé, paz e amor com certeza vai deixar laços de amizades que jamais vão se desmanchar.

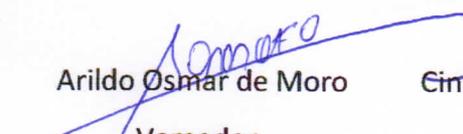
A Câmara Municipal expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família e amigos coragem e sabedoria para que continuem seguindo a caminhada e superando a tristeza desta triste despedida.

Que se dê conhecimento à família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 07 de maio de 2014.


Amauri César Schwarz

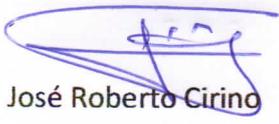
Vereador


Arildo Osmar de Moro

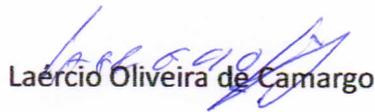
Vereador


Cintia F. Henschel Machado

Vereadora


José Roberto Cirino

Vereador


Laércio Oliveira de Camargo

Vereador


Luíza Henschel

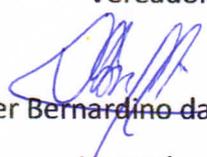
Vereadora


Mauro Alves Dias

Vereador


Mauro P. Nogueira de Souza

Vereador


Valter Bernardino da Fonseca

Vereador